PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PROJETO DE LEI N.º 052/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016
ALTERA PPA – PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 057/2016

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para os elevados trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei, sob o nº 052/2016, dispondo sobre a DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 4.626, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 instituiu o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon, que é um instrumento de planejamento governamental que define, para o período 2014 a 2017, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Nos termos do Art. 10 e seguintes da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 o PPA 2014/2017 poderá passar por revisões, adequações, inclusões, exclusões ou alteração de programas.

Desta feita, considerando as alterações dos programas, modificações dos valores dos programas (*em decorrência da revisão da estimativa de arrecadação*), além é claro para manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), resta necessária adequação.

Assim sendo, submetemos a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o projeto de lei que altera o PPA 2014/2017, exercício de 2017, nos termos de seus anexos.

Certo da aprovação pela Câmara Municipal, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores, os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO MARCOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

PROJETO DE LEI nº 052/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 4.626, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° - Os Anexos II e III todos da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2017 passam a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

ANEXO I

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
Evolução das Receitas do Município

PREFEITURA

	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	111.689.870,00	124.568.500,00	151.424.500,00	168.009.648,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	17.063.500,00	18.649.500,00	20.398.500,00	26.850.500,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	11.860.000,00	14.495.000,00	15.720.000,00	20.100.000,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.060.000,00	8.175.000,00	8.720.000,00	11.950.000,00
1112.02.00.00.00	I.P.T.U	3.160.000,00	4.655.000,00	4.610.000,00	6.200.000,00
1112.04.00.00.00	I.R.R.F	1.400.000,00	1.570.000,00	2.050.000,00	2.950.000,00
1112.08.00.00.00	I.T.B.I	1.500.000,00	1.950.000,00	2.060.000,00	2.800.000,00
1113.00.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.800.000,00	6.320.000,00	7.000.000,00	8.150.000,00
1113.05.00.00.00	IMP.S/SERV DE QQUER NATUREZA-ISSQN	5.800.000,00	6.320.000,00	7.000.000,00	8.150.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	5.103.500,00	4.056.500,00	4.530.500,00	6.520.500,00
1121.00.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER POLÍCIA	903.500,00	1.000.500,00	1.120.500,00	1.440.500,00
1121.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	238.000,00	270.000,00	320.000,00	390.000,00
1121.25.00.00.00	T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	510.000,00	570.000,00	650.000,00	890.000,00
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00.00	TAXA DE FUNC. ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	500,00	500,00	500,00	500,00
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXEC.DE OBRAS	155.000,00	160.000,00	150.000,00	160.000,00
1121.31.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOM. PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00.00	TAXA APROV.PROJ.DE CONST. CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.35.00.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00.00	TAXA DE INCÊNDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.200.000,00	3.056.000,00	3.410.000,00	5.080.000,00
1122.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADM.	100.000,00	106.000,00	10.000,00	15.000,00
1122.21.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1122.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.650.000,00	2.950.000,00	3.400.000,00	5.050.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PREST. DE SERV.	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00.00	TAXA DE CONSERVACAO DE PAV. E CALÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.02.00.00	TAXA DE INCÊNDIO	450.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	98.000,00	148.000,00	230.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.710.000,00	4.450.000,00	4.815.000,00	4.975.000,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.46.01.00.00	COMP. PREVID. AO TESOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	3.710.000,00	4.450.000,00	4.815.000,00	4.975.000,00
1230.29.01.00.00	IL.PL. COSIP-COB. FAT. ENERGIA ELÉTR.	3.570.000,00	4.300.000,00	4.650.000,00	4.800.000,00
1230.29.02.00.00	IL.PL. COSIP-COB. CARNÊ - IPTU	140.000,00	150.000,00	165.000,00	175.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.821.500,00	11.167.000,00	17.474.500,00	18.884.500,00
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.500,00	7.000,00	8.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS - livres	6.000,00	6.500,00	7.000,00	8.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	585.500,00	660.500,00	967.500,00	1.976.500,00
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	585.500,00	660.500,00	967.500,00	1.976.500,00
1325.01.99.02.00	REC. APLIC. FINANCEIRA - FONTE 315 - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.02.49.00.00	REC. REMUN. DEPÓSITO POUPANÇA - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00
1325.06.00.00.00	FUNDOS APLIC. COTAS - RENDA VARIÁVEL	585.500,00	660.500,00	967.500,00	1.976.500,00
1325.06.01.00.00	FUNDOS APLIC. COTAS - R.V.R.V. - FUNDO DE SAÚDE/SUS - 495	10.000,00	10.000,00	12.000,00	40.000,00
1325.06.02.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-369	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1325.06.03.00.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.01.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 1.1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.01.05	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-304	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 1.2	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.01	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC. 497	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.04	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-1318 CTA 26821-6 - FONTE 318	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.05	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-1319 CTA 26715-5 - FONTE 319	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.06	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31328 - FONTE 328	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.10	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31496 - FONTE 496	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.12	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31498 - FONTE 498	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.13	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31499 - FONTE 499	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.16	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31337	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.17	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31338	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.18	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-342	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.19	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-341	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.20	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-345	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.21	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-343	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.22	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-344	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.23	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-346	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.24	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-347	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.03.02.99	OUTROS FUNDO APLICACAO - SAUDE		0,00	0,00	0,00
1325.06.04.00.00	FND AP COT RND VR REC VNC FN SAÚ OUT ORI - FONTE 303	15.000,00	17.000,00	19.000,00	50.000,00
1325.06.05.00.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 2	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 2.1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.11	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 31225	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.15	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 229	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.16	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 230	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.17	FUNDO DE APLICACAO COTAS - RENDA VARIAVEL RECEITA VINCULADA F. 232	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.18	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC. 231	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.19	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC. 233	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.05.02.20	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC. 235	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.07.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-107	10.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00
1325.06.08.00.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 3	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.08.02.00	FUNDO. INV. - FUNDO ESPECIAL - FONTE 504	0,00	0,00	0,00	
1325.06.08.03.00	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV. - FONTE 504	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.09.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC. 497 - FONTE 512	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1325.06.10.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-115	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1325.06.11.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-226	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1325.06.12.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-104	5.000,00	7.000,00	8.000,00	25.000,00
1325.06.13.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-1103	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1325.06.14.00.00	FUND APLIC COT REND VARIÁ REC VNC FUNDEB	25.000,00	28.000,00	29.000,00	60.000,00
1325.06.15.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-505	40.000,00	50.000,00	55.000,00	500.000,00
1325.06.17.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-510 - FONTE 510	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1325.06.18.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-511 - FONTE 511	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1325.06.19.00.00	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-510	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1325.06.20.00.00	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 050 - FONTE 507 COSIP	90.000,00	95.000,00	90.000,00	95.000,00
1325.06.21.00.00	FUND. AP. COT CTA BB - 45055-3 - PROM. ACESSO TRABALHO		0,00	0,00	0,00
1325.06.99.00.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 4	350.000,00	400.000,00	700.000,00	1.150.000,00
1325.06.99.02.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 4.1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.04	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 705 CTA 58079-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.08	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 738 CTA 23250-5	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.09	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.11	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 745 CTA 24580-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.12	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 741	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.13	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 746 CTA 24610-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.15	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 094 CTA 23823-6 - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.16	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 742 CTA 24594-1	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.17	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 770 CTA 25332-4	0,00	0,00	0,00	0,00

1325.06.99.02.22	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 776 CTA 26759-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.24	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 779 CTA 26761-9	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.25	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 778 CTA 26762-9	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.26	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 775 CTA 26760-0	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.27	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 777	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.34	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 31793 CTA 027173-X - FONTE 793 IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.35	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 31744 CTA 24600-X - FONTE 744 - IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.38	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 1514 - FONTE 514 - ALIENACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.43	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 1795 - CV. COPEL FONTE 795	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.48	FUND.APL.COT.R.VAR.DEM.REC.-FONTE 1020 - FONTE 515	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.76	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-1823 - FNAS -PVMC FONTE 823	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.91	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31842 - AGUA BOA - FONTE 842	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.95	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31849 - FONTE 849 - PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.96	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC VINC-31850 - FONTE 850 - PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.02.99	FUND APLIC COTAS-REND VAR REC - OUTROS		0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 4.2	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.01	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-31833	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.02	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-1556	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.06	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.1551	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.23	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-31890	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.24	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-1011	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.25	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-31891	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.26	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-31892	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.27	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-1076	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.29	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-1008	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.31	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-1006	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.34	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-639	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.36	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-896	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.37	FUNDO DE APLICACAO FINANC. RENDA VARIAVEL FONTE VINC. 901	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.40	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC. F. 840	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.41	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC. F. 899	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.42	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC. F. 880	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.43	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC. F. 905	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.44	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC. F. 902	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.46	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 914	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.47	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 915	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.48	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 234	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.49	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 912	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.50	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 910	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.51	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 911	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.53	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 348	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.54	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 349	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.03.55	APLIC. FUNDO INVEST. COTA VAR. FONTE 396 - AIHSUS - FUNDO ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.99.99	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.06.99.99.00	FUND APLIC COTA RENDA VARIAVEL 4.3	350.000,00	400.000,00	700.000,00	1.150.000,00
1325.06.99.99.01	FUND.APLIC.COT.R.VAR.DEM.REC.-LIVRES	350.000,00	400.000,00	700.000,00	1.150.000,00
1340.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	10.230.000,00	10.500.000,00	16.500.000,00	16.900.000,00
1340.01.00.00.00	UTIL.REC.HIDR.-TRAT.ITAIPU-PARC. VINC.	10.230.000,00	10.500.000,00	16.500.000,00	16.900.000,00
1360.00.00.00.00	RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1361.01.00.00.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**505.000,00**	**524.000,00**	**553.000,00**	**710.000,00**
1600.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1600.03.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1600.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	360.000,00	370.000,00	390.000,00	500.000,00
1600.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH'S	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	360.000,00	370.000,00	390.000,00	500.000,00
1600.05.99.01.00	PRESTADORES DE SERVICOS	360.000,00	370.000,00	390.000,00	500.000,00
1600.05.99.02.00	RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	17.000,00	25.000,00	17.000,00
1600.13.01.00.00	SERV. INSCRIÇÃO CONC. PÚBLICOS	3.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00
1600.13.02.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	12.000,00	12.000,00	10.000,00	12.000,00
1600.13.07.00.00	SERVIÇOS FOTOC. E/OU CÓP. HELIOG.	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.16.00.00.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.17.00.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO - 000	80.000,00	85.000,00	80.000,00	85.000,00
1600.19.00.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1600.19.01.00.00	SERVIÇOS CULTURAIS - 1006	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1600.19.02.00.00	SERVIÇOS ESPORTIVOS - 1007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1600.50.00.00.00	TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - CORREIOS - 1000	42.000,00	44.000,00	50.000,00	100.000,00
1700.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**77.654.900,00**	**87.739.800,00**	**106.066.080,00**	**115.066.148,00**
1720.00.00.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**77.229.900,00**	**87.654.800,00**	**105.976.080,00**	**114.971.148,00**
1721.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**31.652.900,00**	**34.943.800,00**	**40.579.080,00**	**39.310.148,00**
1721.01.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**25.220.000,00**	**28.690.000,00**	**32.315.000,00**	**31.650.000,00**
1721.01.02.00.00	COTA PARTE - FPM	24.000.000,00	27.300.000,00	29.500.000,00	28.900.000,00
1721.01.03.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.085.000,00	1.210.000,00	1.310.000,00	1.250.000,00
1721.01.04.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	1.310.000,00	1.250.000,00
1721.01.05.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL	155.000,00	180.000,00	195.000,00	250.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	371.000,00	396.500,00	422.000,00	453.000,00
1721.22.20.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN.	11.000,00	11.500,00	12.000,00	13.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE FUNDO ESP. DO PETRÓLEO	360.000,00	385.000,00	410.000,00	440.000,00
1721.33.00.00.00	**TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAUDE/SUS**	**3.563.000,00**	**2.960.500,00**	**4.516.080,00**	**3.925.000,00**
1721.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.863.000,00	2.515.500,00	2.809.080,00	2.000.000,00
1721.33.10.01.00	PAB FIXO	1.145.000,00	1.145.000,00	1.200.000,00	1.150.000,00
1721.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	718.000,00	1.370.500,00	1.609.080,00	850.000,00
1721.33.10.02.01	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	35.000,00	5.500,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.02	SISTEMA INTEGRADO SAUDE DAS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.10.02.03	SAÚDE DA FAMÍLIA	182.000,00	500.000,00	525.000,00	432.000,00
1721.33.10.02.04	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	145.000,00	485.000,00	730.080,00	232.000,00
1721.33.10.02.05	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	356.000,00	340.000,00	264.000,00	104.400,00
1721.33.10.02.06	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA ACESSO E QUAL. ATENÇAO BAS	0,00	40.000,00	90.000,00	81.600,00
1721.33.20.00.00	ATENÇAO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	1.200.000,00	0,00	1.250.000,00	1.300.000,00
1721.33.20.01.00	LIMITE FIN. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC- 496	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.02.01	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.20.99.01	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - PRONTO ATEND. - UPA - 496	1.200.000,00	0,00	1.250.000,00	1.300.000,00
1721.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	250.000,00	200.000,00	207.000,00	370.000,00
1721.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPID. E AMB. EM SAÚDE	220.000,00	175.000,00	180.000,00	340.000,00
1721.33.30.01.01	PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS /TETO FIN. DE VIG. EM SAUDE	220.000,00	175.000,00	180.000,00	340.000,00
1721.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
1721.33.30.02.01	PAB/SUS - AÇÕES BÁS.VIG.SANITÁRIA	30.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
1721.33.30.02.02	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	250.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
1721.33.40.01.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA - PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA	250.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
1721.33.40.02.00	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSIST. FARMAC.	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.00.00	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.50.99.01	PROGRAMA CAPS I - PORT. 3089/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00	OUTRAS TRANSF. UNIAO - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.01.00	PAB/SUS - SISFRON-MS 31318	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.12.00	OUTRAS TRANSF. SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS**	**479.400,00**	**583.800,00**	**534.000,00**	**442.148,00**
1721.34.04.01.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O - PETI 31823 - PVMC - 935	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	81.000,00	267.000,00	224.000,00	182.800,00
1721.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - 31849 - PAIF - FONTE 934	81.000,00	105.000,00	102.000,00	100.800,00
1721.34.10.20.01	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 914	0,00	160.000,00	120.000,00	80.000,00
1721.34.10.20.02	FNAS - PROGRAMA BPC NA ESCOLA - 915	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1721.34.20.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	150.900,00	149.300,00	143.000,00	147.520,00
1721.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)- CREAS - 31898 - FONTE 935	82.000,00	80.000,00	78.000,00	80.000,00
1721.34.20.10.20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PTMC - APAE - 31778 - 935	50.400,00	50.000,00	47.000,00	50.000,00
1721.34.20.20.10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS) - ASILO 31779 - 395	18.500,00	19.300,00	18.000,00	17.520,00
1721.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	81.000,00	83.000,00	87.000,00	57.828,00

1721.34.30.10.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - 31891 - IGD-SUAS 936	18.000,00	17.000,00	18.000,00	17.460,00
1721.34.30.20.00	COMPONENTE - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - 31793- IGD-PBF - 936	63.000,00	66.000,00	69.000,00	0,00
1721.34.30.30.00	COMPONENTE - GESTÃO DO PROGRAMA BF E DO CADUN. - 940	0,00	0,00	0,00	40.368,00
1721.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	166.500,00	84.500,00	80.000,00	54.000,00
1721.34.99.32.00	PBVIII - 31892 - EQUIPE VOLANTE- 934	56.500,00	59.500,00	54.000,00	54.000,00
1721.34.99.34.00	TRANSF. FNAS - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - 934	110.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.37.03	FNAS - ACE SUAS	0,00	25.000,00	26.000,00	0,00
1721.34.99.07.00	PBVII - IDOSOS E CRIANÇAS - 31850 - 934	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE**	**1.583.000,00**	**1.843.000,00**	**2.282.000,00**	**2.220.000,00**
1721.35.01.00.00	TRANSF. SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1107	1.030.000,00	1.250.000,00	1.650.000,00	1.590.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSF FNDE- PNAE	370.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.04.00.00	TRANSF. DIR. FNDE - PNATE - 31115	183.000,00	193.000,00	202.000,00	170.000,00
1721.35.99.01.00	OUT. TRANSF. DIRETAS FNDE - PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.03.00	OUT. TRANSF. DIRETAS FNDE - MERENDA PRÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.05.00	OUT. TRANSF. DIRETAS FNDE - PNAP - 226	0,00	400.000,00	430.000,00	460.000,00
1721.35.99.06.00	TRANS. FNDE - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.07.00	FNDE - MANUT. EDUCACAO INFANTIL (TRANSF. DIRETA)	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.08.00	FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		0,00	0,00	0,00
1721.35.99.09.00	FNDE - PROGRAMA APOIO CRECHES		0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº 87/96**		0,00	0,00	0,00
1721.99.00.00.00	**OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**390.000,00**
1721.99.20.00.00	MDS - PROGRAMA PROMOÇÃO ACESSO MUNDO DE TRABALHO	136.500,00	150.000,00	170.000,00	230.000,00
1721.99.03.00.00	FEX - FUNDO DE EXPORTAÇÕES		0,00	0,00	0,00
1721.99.99.02.00	COTA-PARTE DO FPM COMPLEMENTO	136.500,00	150.000,00	170.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS**	**35.367.000,00**	**40.111.000,00**	**49.797.000,00**	**57.311.000,00**
1722.01.00.00.00	**PARTICIPAÇÃO NA REC. DOS ESTADOS**	**35.285.000,00**	**39.150.000,00**	**48.786.000,00**	**56.395.000,00**
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE ICMS	29.250.000,00	33.090.000,00	41.000.000,00	46.700.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.400.000,00	5.500.000,00	7.200.000,00	9.000.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORT.	520.000,00	550.000,00	575.000,00	650.000,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE CONT.INTERV. DOM. ECON.	115.000,00	10.000,00	11.000,00	45.000,00
1722.22.30.00.00	CT-PRT ROY.COMP.FIN.PR.PET.L 7.990/89	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1722.33.00.00.00	TRANS. INC.EST.R FDO A FDO - PSF	73.000,00	595.000,00	620.000,00	500.000,00
1722.33.01.00.00	VIGIA/SUS	73.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00
1722.33.02.00.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.03.00.00	PROGRAMA SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.04.00.00	TRANSF. FUNDO EST. DE SAUDE - AIH SUS - 396	0,00	525.000,00	550.000,00	430.000,00
1722.33.05.00.00	TRANSF. HOSP-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.33.08.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - AP/SUS	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.000,00	365.000,00	390.000,00	415.000,00
1722.99.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 - FONTE 1556	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS/PETE - FONTE 1013	0,00	365.000,00	390.000,00	415.000,00
1723.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**850.000,00**
1723.01.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**850.000,00**
1723.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA - FMS CASCAVEL X CONSAMU - FONTE 926	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
1723.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA - FMS TOLEDO X CAPS AD III - FONTE	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1724.00.00.00.00	**TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS**	**10.210.000,00**	**12.600.000,00**	**15.000.000,00**	**17.500.000,00**
1724.01.00.00.00	TRAN.DO F.EST.DE M.D.E.F.V.N.-FUNDEB	10.210.000,00	12.600.000,00	15.000.000,00	17.500.000,00
1730.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS INTITUIÇÕES PRIVADAS**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**
1730.00.99.01.00	DOAÇÕES INST. PRIV.CRECHE - 51108	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.99.05.00	DOAÇÕES EXPORONDON	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.99.06.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O FMDCA - 880 - BB - CTA 17188-3	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1730.00.99.07.00	TRANSF.ITAIPU PATROC. EXPO-RONDON 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.99.08.00	TRANSF.CX ECON. FED.PATROC. EXPO-RONDON	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.99.09.00	TRANSF.ITAIPU PATROC. OKTOBERFEST 2011	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**345.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1761.00.00.00.00	**TRANSF. DE CONV. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1761.01.01.00.00	CONVÊNIO CONV. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.01.02.00	FUNASA CONV.751855/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.01.03.00	FNS PROGR.REQ.UBS-CC 40339-3	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.01.04.00	FNS PROGR.REQ.UBS-CC 40337-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.01.05.00	FNS PROGR.REQ.UBS-CC 40340-7	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.02.00.00.00	CONVÊNIO - DEST.PROG.EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.02.01.00.00	FNDE RES.29 LEI 9394 APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.00.00.00	CONVÊNIO PROGR. ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.07.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD-MDS - 31793	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.09.00.00	FNAS-PISO BASICO FIXO CTA 35135-0 - 31849	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.10.00.00	FNAS-PISO BASICO VARIAVEL CTA 35179-2 - 31850	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.11.00.00	FNAS PRO JOVEM CTA 35834-7 - 31833	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.12.00.00	FNAS-PISO BASICO FIXO - PBFI - 31882	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.13.00.00	FNAS-PISO BASICO VARIAVEL - PBV - II - 31883	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.03.15.00.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD-MDS - 31886	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.01.00.00	CONVÊNIO - M.CULTURA- ATIVIDADES FOLCLÓRICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.02.00.00	CONVÊNIO - EXPORONDON	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.03.00.00	CONVÊNIO - ITAIPU - CULTIVANDO ÁGUA BOA - 31842	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.04.00.00	MIN.TURISMO-LOCACAO NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.12.00.00	CONVÊNIO - OKTOBERFEST - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	**TRANSF. CONV.DO EST.E D.F. E SUAS ENTIDADES**	345.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.00.00.00	TRANSF. DE CON. DOS EST. DEST. PROG. EDUCAÇÃO	345.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.02.10.00.00	CONVÊNIO TRANPORTE ESCOLAR	345.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANF. CONV. C/ ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.09.00.00	CONVÊNIO - LIBERDADE CIDADÃ	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.10.00.00	SEAB - OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.11.00.00	CALCÁRIO		0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.934.970,00**	**2.038.200,00**	**2.117.420,00**	**1.523.500,00**
1910.00.00.00.00	**MULTAS E JUROS DE MORA**	496.970,00	536.000,00	541.100,00	585.500,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIB.	81.000,00	89.000,00	94.100,00	114.500,00
1911.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. VIG.SANIT.	2.000,00	2.500,00	2.100,00	2.000,00
1911.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00
1911.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00
1911.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ISS	30.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
1911.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - CONT. MELH.	4.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
1911.99.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	28.000,00	31.000,00	32.000,00	32.000,00
1911.99.05.01.00	MULTAS E J.DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA	6.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00
1911.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00
1911.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUT. TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1912.00.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1912.99.00.29.99	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - 1507	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV. ATIVA TRIB.	355.970,00	390.000,00	388.000,00	410.000,00
1913.11.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - IPTU	105.000,00	115.000,00	110.000,00	110.000,00
1913.12.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DIV. ATIVA - ISS	77.970,00	83.000,00	85.000,00	85.000,00
1913.35.00.00.00	MUL. E JUR.MORA -DIV.ATIVA TX. VIG.SANIT.	1.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
1913.98.00.00.00	MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - CONT. MELHORIA	15.000,00	17.000,00	20.000,00	29.000,00
1913.99.00.00.00	M. E JUR. M. DÍV.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	157.000,00	172.000,00	172.000,00	185.000,00
1913.99.01.00.00	MULTAS E J.DE M.- TX. PODER DE POLÍCIA - 1510	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
1913.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - TX. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 1511	117.000,00	130.000,00	130.000,00	143.000,00
1913.99.99.01.00	MULT.JUR.D.A.TRIBUTOS DIVS MULTAS DIVS	0,00	0,00	0,00	0,00
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUR.MORA DIV.ATIVA CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1914.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP – COBRANÇA NO CARNÊ IPTU - 1507	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1918.00.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍV.AT.OUT.REC.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1918.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ALUGUEL - 1000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1918.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - 1000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	54.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00
1919.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 509	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

1919.28.00.00.00	MULTAS TRANSPORTE RODOV. PASSAG. E CARGAS - 509	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - 1008	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1919.50.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1919.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8089/90 - ART. 214-ECA/FMDCA - 513	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19.19.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	311.000,00	320.000,00	335.000,00	70.000,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.06.00.00.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PUBLICO - 514	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	291.000,00	300.000,00	315.000,00	50.000,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1922.07.00.00.00	RECUPARAÇÃO DESPESAS EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANC. ENTRE RGPS E OS RPPS - 551	275.000,00	285.000,00	295.000,00	30.000,00
1922.99.01.00.00	IMPUGNAÇOES E GLOSAS DET.TRIB.CONTAS PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES - PAGAMENTO INDEVIDO	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - 1000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1922.99.99.01.03	RESTITUIÇÕES IOF	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.99.01.05	INSS AG.POL.-1/3 FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00	**RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA**	**782.000,00**	**804.700,00**	**842.100,00**	**848.000,00**
1931.00.00.00.00	RECEITAS DA DÍV. ATIVA - TRIBUTARIA	781.000,00	804.000,00	841.100,00	847.000,00
1931.11.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	200.000,00	215.000,00	215.000,00	220.000,00
1931.12.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA - ISS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1931.35.00.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA -TX. VIG.SANIT	5.000,00	13.000,00	5.000,00	5.000,00
1931.98.00.00.00	RECEITA DIV. ATIVA - CONTR. MELHORIA	16.000,00	16.000,00	55.000,00	59.000,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DIV.ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	310.000,00	310.000,00	316.100,00	313.000,00
1931.99.01.00.00	REC.DIV ATIVA - OUTROS TRIB. - TX.PODER DE POLICIA	60.000,00	60.000,00	61.100,00	63.000,00
1931.99.02.00.00	REC.DIV ATIVA - OUTROS TRIB. - TX.PREST SERVIÇOS	250.000,00	250.000,00	255.000,00	250.000,00
1931.99.99.00.00	REC. DÍV. ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS – PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1932.00.00.00.00	REC.DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA IP	1.000,00	700,00	1.000,00	1.000,00
1932.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBR. CARNÊ - 1507	1.000,00	700,00	1.000,00	1.000,00
1932.99.32.01.00	REC. DÍV. ATIVA DE IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS - TCE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	**RECEITAS DIVERSAS**	**345.000,00**	**377.500,00**	**399.220,00**	**20.000,00**
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	345.000,00	377.500,00	399.220,00	20.000,00
1990.02.01.00.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS - 1000	50.000,00	52.000,00	50.000,00	0,00
1990.21.01.00.00	RECEITA DE INDENIZAÇÃO - VEÍCULO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.01.00	CORRECAO MONETARIA DE TRIBUTOS	180.000,00	195.000,00	208.720,00	0,00
1990.99.99.04.00	RECEITAS DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1990.99.99.07.00	INGRESSOS/DIARIAS PARQUE L. PORTO MENDES	105.000,00	120.500,00	130.500,00	20.000,00
1990.99.99.08.00	2A. VIA CARTAO ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.99.12.00	PENSAO ALIMENT. CASA LAR - DET. JUDICIAL - 880	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**10.575.630,00**	**7.520.000,00**	**3.980.000,00**	**80.000,00**
2100.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**7.083.000,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**0,00**
2110.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	7.083.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
2114.00.00.00.00	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS**	7.083.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
2114.02.00.00.00	OP. CRÉDITO INT. PROG. DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.05.00.00.00	OP.CRÉD. - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.00.00.00	OUT. OP. CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.01.00.00	OP.CRÉD.-PROGRAMA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00			
2114.99.99.00.00	OP. CRÉD. INTERNA RELATIVA OUT. PROG. GOV.	7.083.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
2114.99.99.01.00	OP. CRÉD. EQUIP. RODOVIÁRIOS/AGRICOLAS - 41636	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.04.00	OP. CRED. - BOMBEIRO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.06.00	OP. CRÉD. - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.07.00	OP. CRÉD. - AQUISIC. EQUIP. RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.08.00	OP.CRÉD. - GINÁSIO NEY BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.09.00	OP.CRÉD. - INCUBADOR INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.10.00	OP.CRÉD. - INFRA-ESTRUTURA URBANA - 41638	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.11.00	OP.CREDITO DUPLICACAO IRIO WELP	0,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.12.00	OP. CRÉDITO - REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS - 2014 - 638	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.13.00	OP. CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO (PORTO MENDES E JARDIM SÃO FRANCISCO - 639	2.083.000,00	0,00	0,00	0,00
2114.99.99.14.00	OP. CREDITO - PAVIMENTAÇÃO URBANA - 640	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
2200.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**135.000,00**	**170.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	135.000,00	170.000,00	80.000,00	80.000,00
2215.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	135.000,00	170.000,00	80.000,00	80.000,00
2215.01.02.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS - RECURSOS FUNDO DE SAÚDE - 304	15.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00
2215.01.05.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS - OUTROS REC. EDUCACAO (ART.212/CF) (105)	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2215.02.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS - REC. NÃO VINCULADOS	120.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
2216.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2217.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - REC. NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS - 1501	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	**AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2400.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**3.357.630,00**	**5.650.000,00**	**2.200.000,00**	**0,00**
2420.00.00.00.00	**TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2421.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2422.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS**		**0,00**	**0,00**	**0,00**
2430.00.00.00.00	**TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2470.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**3.357.630,00**	**5.650.000,00**	**2.200.000,00**	**0,00**
2471.00.00.00.00	TRANS.CONV.DA UNIÃO E SUAS ENTID.	3.357.630,00	5.650.000,00	2.200.000,00	0,00
2471.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONV. UNIÃO - SUS	1.357.630,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.03.00	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.04.00	CONVÊNIO - UPAS - FONTE 349	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.07.00	CONV. AQUIS. EQUIP. - FUNDO NAC.SAUDE - CC 38807-6	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.08.00	CONV - FUNASA-SIST.ABAST.AGUA TC 735/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.09.00	FNS - CONVÊNIO - EQUIPAMENTOS PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.10.00	FNS - CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM BOTAFOGO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.10.00	FNS - CONVÊNIO - REFORMA UBS JARDIM ALVORADA	91.100,00	0,00	0,00	0,00
2471.01.99.11.00	FNS - CONVÊNIO - REFORMA UBS VILA GAUCHA	66.530,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST. PROG. EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.01.00.00	CONVÊNIO - CRECHE - CONV. 658659/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.02.00.00	CONV. VEÍCULOS EDUCACAO - CONT. N. 23400.004777/2010-16-MEC/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.03.00.00	MIN.ESP.-COB.QUADRA ESP.-0303259-22/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.04.00.00	CRECHE/PRE-ESCOLA PAC 202940/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.05.00.00	FNDE - EQUIPTOS PAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.02.06.00.00	COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.03.00.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO DEST.SIST. ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.03.01.00.00	CONV. SISTEMA ESGOTO - CONTRATO N. 1361/2006 - 31841	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.00.00.00	CONVÊNIO - INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	0,00	750.000,00	0,00	0,00
2471.05.01.00.00	CONVÊNIO - PAV., AV. IRIO JACOB WELP CONT. 739408/2010 - 31839	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.02.00.00	CONVÊNIO -MIN. DAS CIDADES - PAV. PEDRAS IRREGULARES - 31837	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.03.00.00	CONST. PAS. RED. VELOCIDADE - CONT. N. 03100899-16/2009/MCIDADES/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.04.00.00	CONV. REC. ASFÁTICA AV. R.G.SUL. CONTRATO N.	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.05.00.00	CONV. PAV. ALV. POLIÉDRICA -ACESSO LIRA C.706566/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.06.00.00	CONV. PAV. ALV. POLIÉDRICA - NOVO 3 PASSOS. CONTRATO N.	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.07.00.00	CONV. PAVIMENTAÇÃO URBANA - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.08.00.00	PAVIMENTAÇÃO CONTRATO 0330732-29/2010 - IRIO WELP	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.09.00.00	CONV. RECUP. ASFALTIVA - VIAS AREA CENTRAL - 899	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.10.00.00	CONV. PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA - SÃO ROQUE - 902	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.11.00.00	CONV. CR 770159/2012 PAV. POLIED. PQ CIPRESTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.12.00.00	CONV. 780499/2012 - PAV. POLIEDRICA VIAS DO BAIRRO MARECHAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.13.00.00	CONV. PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - SÃO CARLOS - 905	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.14.00.00	CONV. 779762/12 - RECAPE ASFALTICO E SINALIZACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.05.15.00.00	CONV. REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA IRIO JACOB WELP - 2015 - 920	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2471.05.16.00.00	CONV. IMPLANTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - 2015 - 921	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2471.99.00.00.00	OUT. TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.04.05.00	CONV. DESENV. AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00

2471.99.04.06.00	CONV. - MECANIZACAO AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.00.00	OUT. TRANSF. CONV. UNIÃO P/ APLIC. OUT. AREAS	2.000.000,00	4.900.000,00	2.200.000,00	0,00
2471.99.99.01.00	CONV. PATRULHA AGRICOLA CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.02.00	CONVÊNIO - TEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.03.00	CONVÊNIO/MEPS - EQUIPAMENTOS GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.04.00	CONV - IMPLANTAÇÃO TELECENTRO - CONTRATO N. 0305405-49/2009/MCT/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.05.00	CONVÊNIO - ITAIPU - 31842	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.09.00	CONVÊNIO - GINÁSIO DE ESPORTES - 760883/2011 ME	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.11.00	CONV. 781794/2012 - REFORMA PARQUE EXPOSICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.12.00	CONV MDA 778566/2012 - AQUIS MAQ AGRIC	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.17.00	CONVÊNIO -MIN. DAS CIDADES - CONV. 0180607-12/2005	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.24.00	CONVÊNIO -MIN. DAS CIDADES - PAV. PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.26.00	MIN.CIDADES IMPL.INF.EST.URB.-C 647036-2	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.31.00	CONVÊNIO - IMPL. MELH. INFRA URBANA - 647035-4	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.33.00	MIN.CIDADES-PAVIMENT.RUAS CTA 647056-7	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.34.00	CONVÊNIO - MIN. INTEG. NACIONAL - MAQU. E IMPLEMENTOS - 294-4	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.35.00	CONV. IMPLANTAÇÃO DO TEATRO - CONTRATO N. 0275647/2008-MTURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.36.00	CONV. 2A ETAPA CONST. TEATRO - CONTRATO N. 739194/2010-MTUR	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.37.00	CONVÊNIO - ITAIPU-AGROENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.38.00	CONV. MIN.ESPORTE-QUADRA AUGUSTO I	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.39.00	CONV. PATRULHA AGRICOLA CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.40.00	C. REC.EST. VALDIR SCHNEIDER - CONT. N. 0303237-53/2009-MESPORT/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.41.00	CONV. IMPLANTAÇÃO DE ATIS - CONTRATO N. 0329189-23/2010.M.ESPORT/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.42.00	CONV. INST. EQUIP. PREV. INCENDIO C.EVENTOSWW - CONTRATO N. 0262186-67	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.43.00	C. COB. QUADRA ESC. CRIANÇA FELIZ - CONT N. 0303259-22/2009/MESPORT/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.44.00	C. COBERTURA REST. TEMATICO P.MENDES- CONTRATO N. 242463-06/MTURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.45.00	C. CONST. REST. PANORÂMICO -P.MENDES - CONTRATO N. 238384-65-MTURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.46.00	CONV. CONST. MINI CENTRO OLIMPICO - CONTRATO N.	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.47.00	CONV. AQUIS. VEICULO GEST. RURAL - CONTRATO N. 738149/2010-MAGRARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.48.00	CONV. MIN. INT. NNACIONAL MINI USINA	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.49.00	CONV. 2A ETAPA CONST. TEATRO - CONTRATO N.	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.50.00	CONVÊNIO - EXECUÇÃO DE CALÇADAS - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.51.00	CONV. - AMPLIAÇÃO CAPACIDADE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - 2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.55.00	CONVÊNIO - LAGO MUNICIPAL II	0,00	0,00	0,00	0,00
2471.99.99.56.00	CONVÊNIO - ARENA MULTIUSO (MINISTÉRIO DO TURISMO)	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
2471.99.99.57.00	CONVÊNIO - CENTRO POLIESPORTIVO (MINISTÉRIO ESPORTE)	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2471.99.99.58.00	CONVÊNIO - TEATRO MUNICIPAL	0,00	1.500.000,00	300.000,00	0,00
2471.99.99.99.00	CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ACAM,. PREP. FÍSICA	2.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
2472.00.00.00.00	**TRANS.CONV.DOS EST.DF. E SUAS ENT.**				
2472.01.00.00.00	TRANSF. CONV DOS ESTADOS P/ SIST. ÚNICO DE SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2472.02.00.00.00	TRANSF. CONV.DOS EST.DF.E SUAS ENT. PROG. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.03.00.00.00	TRAN.C.DOS EST.DF.E ENT. PROG SAN.BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.05.00.00.00	TRANS.CV.EST.DF.ENT - PROG. INF.EST.TRANSP.	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.05.00.00	CONV. EST. P/INV. ÁREA DE ASS. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.00.00	OUT. TRAN.EST.DF.ENT. APLIC. OUT. ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.15.00	CONV. EST. CCA E JUVENTUDE - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.18.00	SEDU-PROGRAMA PAVIMENTACAO CTA 35787-7	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.19.00	RECAPEAMENTO DA AVENIDA MARIPA-SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.20.00	FIA 103/2011 VEIC.IMPRES.E COMPUTADOR CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.23.00	CONV. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2472.99.99.24.00	CONV. SEAB 688/2013 - PAV. POLIED. ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	**12.245.500,00**	**13.788.500,00**	**16.204.500,00**	**17.839.648,00**
9100.00.00.00.00	**RENÚNCIA**	**68.000,00**	**126.000,00**	**141.000,00**	**154.000,00**
9101.00.00.00.00	RENÚNCIA DO IPTU	28.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
9103.00.00.00.00	RENÚNCIA DO ISS	10.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
9104.00.00.00.00	RENÚNCIA DE TAXAS EM GERAL	8.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00
9104.01.01.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9104.01.02.00.00	T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9104.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9104.01.04.00.00	LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
9105.00.00.00.00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
9106.00.00.00.00	RENÚNCIA DA COSIP	17.000,00	18.000,00	22.000,00	23.000,00
9200.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES**	**12.500,00**	**14.500,00**	**15.500,00**	**15.500,00**
9201.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO IPTU	2.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
9202.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO ITBI	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9203.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DO ISS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9204.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL - NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
9204.01.01.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.01.02.00.00	T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9204.01.04.00.00	LIMPEZA PÚBLICA	500,00	500,00	500,00	500,00
9204.01.05.00.00	RESTITUICAO TAXA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
9204.01.06.00.00	RESTITUICAO TAXA DE INCENDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
9204.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES DAS TAXAS EM GERAL - INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
9205.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
9206.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DA COSIP	3.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00
9207.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9300.00.00.00.00	**DESCONTOS CONCEDIDOS**	**240.000,00**	**260.000,00**	**286.000,00**	**492.148,00**
9301.01.00.00.00	DESCONTOS IPTU - NÃO ESCRITO DÍVIDA ATIVA	230.000,00	250.000,00	275.000,00	385.648,00
9303.01.00.00.00	DESCONTOS ISS- NÃO ESCRITO DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	21.500,00
9304.01.00.00.00	DESCONTOS TX. EM GERAL - NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	75.000,00
9204.01.01.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
9204.01.02.00.00	T. LIC.FUNC.EST.COM.IND.PREST.SERV.	0,00	0,00	0,00	75.000,00
9204.01.03.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9305.01.00.00.00	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Ñ ESC.DÍV.ATIVA	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
9306.01.00.00.00	DESCONTOS - COSIP - NÃO ESCRITO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
9700.00.00.00.00	**DED. DE REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB**	**11.925.000,00**	**13.388.000,00**	**15.762.000,00**	**17.178.000,00**
9721.01.02.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	4.800.000,00	5.460.000,00	5.900.000,00	5.780.000,00
9721.01.05.00.00	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	31.000,00	36.000,00	39.000,00	50.000,00
9721.36.00.00.00	DED.DE R.P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	60.000,00	64.000,00	68.000,00	76.000,00
9722.01.01.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - ICMS	5.850.000,00	6.618.000,00	8.200.000,00	9.340.000,00
9722.01.02.00.00	DED.DE R.P/FORM. FUNDEB - IPVA	1.080.000,00	1.100.000,00	1.440.000,00	1.800.000,00
9722.01.04.00.00	DED.DE R.P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	104.000,00	110.000,00	115.000,00	130.000,00
9900.00.00.00.00	**OUTRAS DEDUÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL RECEITA BRUTA	**122.265.500,00**	**132.088.500,00**	**155.404.500,00**	**168.089.648,00**
	TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA	**110.020.000,00**	**118.300.000,00**	**139.200.000,00**	**150.250.000,00**
	RECEITA PREVISTA	110.020.000,00	118.300.000,00	139.200.000,00	150.250.000,00
	EXECUÇÃO EM PERCENTUAIS	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**
	EVOLUÇÃO	**0,00%**	**7,53%**	**17,67%**	**7,94%**

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	11.900.000,00	16.188.500,00	15.271.500,00	19.819.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	110.000,00	30.000,00	0,00
1130.01.01.00	CM. REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	100.000,00	110.000,00	30.000,00	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	85.500,00	89.660,00	190.000,00	208.900,00
1322.00.01.00	DIVIDENDOS TELEFONE	500,00	960,00	1.000,00	1.000,00
1325.02.99.01	REMUN.DEPS. DE RECEITA NÃO VINCULADA	85.000,00	88.700,00	189.000,00	207.900,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.506.000,00	15.768.540,00	14.766.500,00	19.288.600,00
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.41.00.00	SERV.CAPT.,ADUÇÃO, TRAT. RES. DIST. ÁGUA	9.620.000,00	12.104.540,00	12.665.500,00	16.300.000,00
1600.42.00.00	SERV. COL.TRANSP.TRAT.E DEST.FINAL ESG	1.500.000,00	2.980.000,00	1.200.000,00	2.080.000,00
1600.48.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	10.000,00	10.900,00	90.000,00	115.000,00
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	376.000,00	673.100,00	811.000,00	793.600,00
1600.99.02.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÕES	150.000,00	155.000,00	180.000,00	198.000,00
1600.99.03.00	SERVIÇOS DE CONSERTOS/AFERIÇÃO	11.000,00	12.600,00	15.000,00	16.000,00
1600.99.04.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA	170.000,00	175.000,00	180.000,00	198.000,00
1600.99.05.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	18.000,00	19.500,00	15.000,00	16.500,00
1600.99.06.00	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	4.000,00	4.200,00	5.000,00	5.500,00
1600.99.07.00	SERVIÇOS DE GEOFONAMENTO	6.000,00	6.500,00	6.000,00	6.600,00
1600.99.08.00	SERVIÇOS DE MUDANÇA DE LIGAÇÕES	7.000,00	8.300,00	10.000,00	11.000,00
1600.99.09.00	SERVIÇOS DIVERSOS	10.000,00	12.000,00	120.000,00	150.000,00
1600.99.10.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ESGOTO	0,00	280.000,00	280.000,00	192.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.500,00	220.300,00	285.000,00	321.500,00
1918.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA REC. AGUA/ESGOTO	100.000,00	109.400,00	120.000,00	132.000,00
1919.99.01.00	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO	8.000,00	8.400,00	70.000,00	85.000,00
1921.99.04.00	INDENIZAÇÕES DIVERSAS	40.000,00	42.000,00	30.000,00	33.000,00
1922.99.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
1922.99.99.02	RESTITUIÇÕES DE REDES DE ÁGUA	45.500,00	45.500,00	50.000,00	55.000,00
1922.99.99.02	RESTITUIÇÕES TELEFONE/SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	111.500,00	128.500,00	141.000,00
2210.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS VÍNC.1501	100.000,00	111.500,00	128.500,00	141.000,00
	TOTAL GERAL RECEITA	12.000.000,00	16.300.000,00	15.400.000,00	19.960.000,00
	EVOLUÇÃO	0,00%	35,83%	-5,52%	29,61%

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD

	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1325.06.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕS EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1325.06.99.02.42	FUND. APLIC. COTAS VARIÁVEIS - REC. VINC - 076 - FMD	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	325.000,00	350.000,00	300.000,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	300.000,00	325.000,00	350.000,00	300.000,00
2300.99.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	300.000,00	325.000,00	350.000,00	300.000,00
	TOTAL GERAL RECEITA	320.000,00	350.000,00	380.000,00	330.000,00
	EVOLUÇÃO	0,00%	9,38%	8,57%	-13,16%

FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM

	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	300.000,00	362.500,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1320.00.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1325.06.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÕS EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1325.06.99.03.69	FUND. APLIC. COTAS VARIÁVEIS - REC. VINC - 001	0,00	0,00	0,00	500,00
1325.06.99.99.01	FUND. APLIC. COTAS VARIÁVEIS - REC. VINC - 000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.01.00.00	Convênio Ministério do Turismo - MTUR	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	300.000,00	360.000,00
1990.99.99.11.00	Patrocínios para Expo Rondon	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00
1990.09.99.14.00	Licitações maior lance para bebidas, café colonial e demais serviços Expo Rondon	0,00	0,00	190.000,00	220.000,00
1990.09.99.15.00	Inscrições Boi no Rolete	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1990.09.99.17.00	Ficha Expo-Rondon com ingressos	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL RECEITA	0,00	0,00	300.000,00	362.500,00
		0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	20,83%

ANEXO II

MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Planejamento e Orçamento

PPA - Demonstrativo da Despesa

PPA: 2014 - 2017

ANEXO III

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	2017 VALOR - R$
PODER LEGISLATIVO	**0001 - AÇÃO LEGISLATIVA** OBJETIVOS: Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar a administração pública municipal e julgar anualmente as contas do Município, visando atender as exigências e exercer competências definidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, na legislação municipal e no regimento interno.	**7.157.647,00**
	0005 - GESTÃO PÚBLICA OBJETIVOS: - Garantir as condições que permitam maior eficiência e produtividade na economia do município e dar cumprimento aos Planos de Governo e ao Controle Interno; promover transparência aos atos e fatos administrativos e levar ao conhecimento da comunidade rondonense os projetos implantados pela municipalidade; proporcionar suporte técnico e legal à administração municipal nas diversas ações de interesse do município; coordenar a Política de Planejamento e acompanhar da Execução Orçamentária do município; implantar e implementar ações relativas ao planejamento urbanístico; elaborar projetos para solicitação de recursos ao governos federal e estadual e entidades não governamentais; realizar o acompanhamento do Plano Diretor; promover a eficiência dos serviços administrativos, apoiando os demais órgãos da administração pública municipal, bem como a manutenção e conservação do patrimônio e a seleção, admissão e implementação da política de recursos humanos;. Promover a eficiência dos serviços públicos no setor fazendário, compreendendo o regular lançamento de arrecadação dos tributos municipais; promover o controle dos recursos financeiros auferidos pelo município, e sua regular aplicação; realizar o registro contábil dos atos e fatos da administração e proceder a prestação de contas dos recursos de convênios e a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; regular fiscalização dos contribuintes, objetivando aumento das receitas municipais.	**17.908.050,00**
	0010 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OBJETIVOS: Promover o controle da amortização dos financiamentos e outros encargos da dívida consolidada do Município; promover a liquidação de débitos atrasados junto ao INSS; prover o pagamento de pensões e aposentadorias; atender a legislação federal para formação do patrimônio do servidor público, tendo em vista a condição de empregador público; efetuar pagamento dos precatórios de responsabilidade do município	**7.597.000,00**
	0015 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO OBJETIVOS: Realizar a coordenação geral da política municipal de educação, através da orientação de professores, servidores administrativos e direção das escolas municipais; gerir a distribuição de merenda escolar; manter e aperfeiçoar o ensino básico oferecido pelo Município; promover o acesso de todas as crianças à escola e realizar ações que contribuam para a erradicação do analfabetismo em qualquer idade.	**39.955.600,00**
	0020 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO ESPORTE E LAZER OBJETIVOS: Promover o acesso à população de atividades esportivas e de lazer; promover o desenvolvimento do setor esportivo do Município; propiciar aos usuários do Estádio Municipal e Ginásio uma estrutura física adequada à suas atividades; realizar a conservação do patrimônio público; desenvolver o espírito esportivo nos atletas e apoiar sua participação em eventos oficiais; oferecer estrutura física para a prática esportiva	**2.478.500,00**

PODER EXECUTIVO

0025 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA OBJETIVOS: Proporcionar à população rondonense acesso à cultura através da oferta de atividades artístico-culturais, da oferta de livros, revistas e compêndios para leitura e consulta; incentivar a participação da comunidade na Escola Municipal de Artes; construção, restauração e conservação de monumentos e patrimônio histórico; promover ações de fomento à cultura no Município.	**2.191.000,00**
0030 - APOIO AO COMÉRCIO E À INDÚSTRIA OBJETIVOS: Realizar a coordenação geral da política municipal de indústria e comércio, promovendo ações que visem o desenvolvimento local; incentivo aos comércios, indústrias e prestadores de serviços; realizar cursos de capacitação profissional, para qualificação da mão de obra; promover a divulgação do Município e o seu potencial econômico e social.	**2.244.000,00**
0035 - INCENTIVO AO TURISMO OBJETIVOS: Divulgar o potencial turistico do Município; promover o desenvolvimento do turismo ecológico; Incentivar o desenvolvimento do setor de turismo no Município como forma de geração de emprego e renda.	**2.418.500,00**
0040 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE OBJETIVOS: Contribuir para conscientização da população da necessidade da preservação do meio ambiente; abastecer a municipalidade de mudas de árvores e plantas para implantação e manutenção do sistema de arborização da área urbana, oferecendo à população rondonense melhores condições de vida e de saúde; dotar o município de infra-estrutura paisagística, visando o seu embelezamento; propiciar aos produtores rurais instrumentos para impedir a poluição do solo e dos rios; proteger rios, córregos e nascentes contra os riscos causados pelo desmatamento, realizando a recomposição de matas ciliares e por conseqüência promover a proteção do meio ambiente.	**789.500,00**
0045 - APOIO E VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA OBJETIVOS: Coordenação geral das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário; proporcionar aos produtores rurais melhores condições para correção do solo, diversificação da produção primária, aumento da produção animal e o conseqüente aumento da produtividade; atender aos produtores rurais com equipamentos e maquinário; proporcionar melhores condições físicas para a realização de feiras e exposições agropecuárias; promover o desenvolvimento do pequeno agricultor através do aumento de sua renda com a revenda dos produtos industrializados na fábrica do agricultor, e realização de feiras livres; realizar a Expo-Pecuária, para divulgação da produção local.	**5.794.000,00**
0050 - EXCELÊNCIA EM SAÚDE OBJETIVOS: Prestar atendimento básico de saúde à população rondonense; proporcionar atendimento de saúde nas casas dos pacientes que não possuem condições físicas de se deslocar aos postos de saúde; trabalhar na promoção e prevenção da saúde; proporcionar infraestrutura e condições físicas para o funcionamento dos postos de saúde; manter estoque suficiente de medicamentos que compõe a Farmácia Básica; proceder a orientação e a fiscalização sanitária e epidemiológica no município.	**33.450.477,80**
0055 - RONDON EM OBRAS OBJETIVOS: Realizar a coordenação geral da política de desenvolvimento da infra-estrutura urbana e da malha viária; realizar a manutenção das vias e logradouros públicos, com sinalização e infraestrutura adequada, proporcionando maior conforto e maior segurança à população rondonense; captação e canalização de águas pluviais e reforma de pontes e bueiros; proporcionar melhores condições para utilização do	**7.481.500,00**

	cemitério; realizar a reconstrução do Contorno Sul e implantar o Contorno Oeste.	
	0060 - SERVIÇOS URBANOS OBJETIVOS: Prestar atendimento à população na ocorrência de sinistros, através do Bombeiro Comunitário; proporcionar condições de pouso e decolagem de aeronaves de pequeno porte; realizar ações visando adequação ou implantação de novo aterro sanitário; oferecer melhores condições de saneamento à população, através da coleta de lixo domiciliar; efetuar a manutenção das vias e logradouros públicos através da varrição; proceder a limpeza de vias e logradouros públicos, efetuando recolhimento de entulhos.proporcionar maior segurança aos veículos e pedestres na utilização das vias públicas, com iluminação adequada.	**5.866.000,00**
	0065 - ATENÇÃO À FAMÍLIA OBJETIVOS: Coordenacao da politica de assistencia social do municipio; apoiar o associativismo e a participacao comunitaria; proporcional melhores condicoes as familias de baixa renda; atender a populacao em casos emergenciais; atender os preceitos do Estatuto da Crianca e do Adolescente oferecendo, inclusive, educacao em contraturno escolar; executar acoes em favor de pessoas com deficiencias; proporcionar aos idosos melhor qualidade de vida.	**5.484.818,00**
	0070 - POLÍTICA DA HABITAÇÃO OBJETIVOS: Beneficiar famílias de baixa renda com a construção de casas populares.	**88.000,00**
	0075 - SEGURANÇA PARA TODOS OBJETIVOS: Manutenção das atividades rotineiras da Secretaria; coordenar as políticas públicas de interesse da pasta, gerenciando a integração com as políticas sociais do município, que interfiram nos assuntos de segurança, trânsito urbano, defesa civil e combate ao uso indiscriminado de drogas; estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando a ação integrada no município, inclusive com planejamento e integração das comunicações; estabelecer políticas de parceria de segurança nas rodovias da região.	**1.471.600,00**
	0080 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS OBJETIVOS: Realizar ações visando adequação ou implantação de novo aterro sanitário; Oferecer melhores condições de saneamento à população, através da coleta de lixo domiciliar, transporte e destinação final dos resíduos sólidos de forma ambientalmente correta; Efetuar a manutenção das vias e logradouros públicos através da varrição; Proceder a limpeza de vias e logradouros públicos, efetuando recolhimento de entulhos; Realizar a limpeza de imóveis de propriedade do município e de terceiros, quando baldios, para cobrança posterior do serviço.	**6.869.000,00**
	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVOS: Reserva de contingência	499.807,20
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**149.745.000,00**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	2017 VALOR - R$
	0004 - ADMINISTRAÇÃO OBJETIVOS: Atender e desenvolver as atividades administrativas e financeiras da Autarquia, visando melhorar o atendimento personalizado aos usuários de água em geral	**4.993.000,00**
	0017 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	

SERVIÇOS AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE	OBJETIVOS: Oferecer e manter aos agricultores do município uma Água de Qualidade, tratada, isto para melhorar a saúde dos mesmos, resguardar a saúde e genética dos rebanhos e motivar a permanência do agricultor no campo.	23.000,00
	0018 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBJETIVOS: Atender em até 100% o abastecimento de água tratada e iniciar a implantação do sistema de coleta de esgoto na cidade, atendendo as ligações aos consumidores.	14.584.000,00
	0028 - ENCARGOS ESPECIAIS OBJETIVOS: Manter a regularidade fiscal dos recolhimentos devidos à autarquia e os encargos devidos de sentenças judiciais	260.000,00
	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVOS: Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DO SAAE		19.960.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	2017 VALOR - R$
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD	**0150 - OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO** OBJETIVOS: Aplicação de recursos visando o desenvolvimento econômico e social do Município.	335.000,00
	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVOS: Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL DO FMD		345.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	2017 VALOR - R$
FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EVENTOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PROEM	**0200 - PROMOÇÃO DE EVENTOS** OBJETIVOS: Promover, incentivar e explorar eventos, atividades e turismo, e especialmente: formular, coordenar e executar programas para o desenvolvimento de ações nas áreas de turismo, cultura, esporte, meio ambiente e similares em Marechal Cândido Rondon; promover e explorar ações determinadas à realização de projetos e programas em eventos, feiras e exposições, manifestações artísticas e tradicionais representativas do povo rondonense e da região; desenvolver mecanismos de articulação com entidades correlatas, paralelas ou conexas às suas próprias finalidades	850.500,00
	0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVOS: Reserva de Contingência	2.000,00
TOTAL DA PROEM		852.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		21.157.500,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	170.902.500,00